



Jaraguá do Sul, 10 de junho de 2024.

**Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 042/2024**

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Esclarecimento 01**

**1 - Após análise ao edital verificamos a solicitação de instalação do equipamento, poderia nos informar o que seria a instalação? Se contempla alvenaria, hidráulica e elétrica? Somos fabricantes do equipamento e não trabalhamos com obras. Questionamos se esse item poderá ser desconsiderado, e aceito a entrega somente do equipamento (que vai montado em uma placa) sem o serviço?**

**Resposta:** Conforme item 9.21 do Termo de Referência (TR) a montagem do sistema ficará a cargo da Contratada. O contratante disponibilizará ponto de alimentação de 220v e ponto de coleta de água tratada. Eventual obra de alvenaria também ficará a cargo do contratante. Também conforme item 9.23 do TR o vencedor do certame será responsável por realizar o *startup* do equipamento. Em resumo a instalação é a colocação do equipamento no local definido pelo Samae, realizar as conexões do equipamento aos pontos de água e elétrica disponibilizados, comissionamento e *startup* e demais obrigações presentes no TR.

\* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 628/2024, assinado pelo Sr. Rafael Jungton – Coordenador de Laboratório

**Madeline Durgant Tesser Espanhol**  
Agente de Contratação - Portaria nº 329/2024  
Samae Jaraguá do Sul